

DECRETO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E TRIBUTOS
(SEMFT)**

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.912/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento do senhor ISRAEL ANDRADE CRUZ, Ex-vereador, Ex-Vice-prefeito e Ex Presidente da Câmara de Vereadores deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador, Ex-Vice-prefeito e Ex Presidente da Câmara de Vereadores deste Município, senhor **ISRAEL ANDRADE CRUZ**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Simãodiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade Simãodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Simãodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por **três dias**, contados a partir desta data, no **Município de Simão Dias/SE**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ISRAEL ANDRADE CRUZ**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Simão Dias, como cidadão e no exercício dos cargos públicos que exerceu, como Vereador, Vice-prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 18 de janeiro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ financas@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>